



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1255 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência à Portaria nº 2.853/2017 publicado neste jornal, na Edição nº. 1232 no dia 03 de agosto, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para avaliação, criação e extinção dos cargos da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, composta pelos seguintes membros:

Aristides San'Ana Stela Neto

Carla Cristiane Garcia

Danielle C. Silvano Cruz

Eliana Cristina Bitencourt David

José Antônio Costa

Karla Regina da Silva Lima

Kelli Pereira da Silva

Larissa Candido Dionísio Ferreira

Marcelo Nascimento e Silva

Paulo Rogério Amâncio

Rafael Barbosa

Reynaldo Jefferson R. Faleiros

Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim

Vinicius Pimenta de Lima

LEIA-SE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para avaliação, criação e extinção dos cargos da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, composta pelos seguintes membros:

Aristides San'Ana Stela Neto

Carla Cristiane Garcia

Danielle C. Silvano Cruz

Eliana Cristina Bitencourt David

Jailton Aparecido de Paula

Karla Regina da Silva Lima

Kelli Pereira da Silva

Larissa Candido Dionísio Ferreira

Marcelo Nascimento e Silva

Paulo Rogério Amâncio

Rafael Barbosa

Reynaldo Jefferson R. Faleiros

Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim

Vinicius Pimenta de Lima

Jacarezinho, 05 de setembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 70/2017

CONTRATO Nº 245/2017

OBJETO: prestação de serviços de sonorização, iluminação e estruturas de palco com fornecimento de transporte, montagem, desmontagem, instalação de equipamentos, materiais necessários e apoio técnico durante os eventos a serem realizados pelo Departamento de Cultura.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J. C. PENA DA SILVA ME.

VALOR: R\$ 14.481,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e um reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 04 de janeiro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Luiz de Siqueira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339100092.071	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2235
0720.1339200092.074	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2234

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 156/2015

CONTRATO Nº 491/2015

OBJETO: Aquisição de material permanente necessários à funcionalidade do centro municipal de eventos. Convênio Nº 808479/2014/MTUR/CAIXA para a Secretaria Municipal do Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BF BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1255 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 77/2017

Processo nº 82/2017

DISPENSA Nº 41/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma coroa de flores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa JOÃO PAULO ANDRADE TANFERRI, inscrita no CNPJ sob o número 14.606.215/0001-65, versando sobre a contratação de empresa para fornecimento de uma coroa de flores, no valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 05 de setembro de 2017.

André de Souza Melo
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JACAREZINHO – PR

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

RESOLUÇÃO 12/2017

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova o Plano de Ação Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro – Deliberação nº 040/2017 CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada no dia 05 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro – Deliberação nº 040/2017 CEAS/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 05 de setembro de 2017.

Jéssica da Costa Jacinto
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1255 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6150/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.360,00 (Treze mil, trezentos e sessenta reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2369100272.149	
3.3.90.39.00	628	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	13.360,00
TOTAL DO CRÉDITO			13.360,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2369100272.149	
3.3.90.31.00	626	Prem. Culturais, Artísticas, Científica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	7.490,00
3.3.90.36.00	627	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.870,00
TOTAL DA REDUÇÃO			13.360,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de setembro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1255 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6151/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.192,26 (Nove mil, centos e noventa e dois reais e vinte seis centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretário	
DOTAÇÃO		0910.0824300202.114	
3.3.90.30.00	482	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.711,35
DOTAÇÃO		0910.0812200202.109	
3.1.90.13.00	463	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		0930.0824300236.005	
3.3.90.37.00		Locação de Mão-de-Obra – Fonte:000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.990,00
DOTAÇÃO		0930.0824300236.008	
3.3.90.37.00	539	Locação de Mão-de-Obra – Fonte:000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	490,91
TOTAL DO CRÉDITO			9.192,26

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretário	
DOTAÇÃO		0910.0824300202.114	
3.3.90.36.00	483	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.161,35
3.3.90.39.00	484	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	550,00
DOTAÇÃO		0910.0812200202.109	
3.1.90.96.00	465	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1255 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DOTAÇÃO		0930.0824300236.005	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.495,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	495,00
DOTAÇÃO		0930.0824300236.008	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	490,91
TOTAL DAS REDUÇÕES			9.192,26

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de setembro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1255 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6152/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.090	
3.3.90.39.00	372	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.090	
3.3.90.33.00	370	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.36.00	371	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÕES			10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de setembro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1255 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6153/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.747,71 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais, setenta e um centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.137	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercícios Anteriores.	19.867,66
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.39.00	1928	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Exercícios Anteriores.	110.920,59
3.3.90.39.00	589	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 505 - Royalties Tratado de Itaipú Binacional - Exercícios Anteriores.	14.959,46
TOTAL DO CRÉDITO			145.747,71

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, nas Fontes de Recursos abaixo:

510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.867,66
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	110.920,59
505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	14.959,66
TOTAL		145.747,71

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de setembro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal